



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Procuradoria Geral do Município



EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 22/2021, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO, QUE TEM POR OBJETO O SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4.710/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

CONTRATADA: UNIÃO NORTE FLUMINENSE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.

CNPJ Nº 02.354.917/0001-10

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 22/2021, A PARTIR DO DIA 31/05/2023 POR 12 (DOZE) MESES.

VALOR: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO PASSARÁ PARA R\$ 7.888.603,12 (SETE MILÕES, OITOCENTOS E OITENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E TRÊS REAIS E DOZE CENTAVOS), A PARTIR DE 31/05/2023.

15.0113.2039.15.451.029.33903905 FONTE: 1704 NOTA DE EMPENHO PARCIAL Nº 697 VALOR R\$ 2.629.534,37 – Referente ao Período de 04 (quatro) meses.

FICAM MANTIDAS. IN TOTUM, AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS ORIUNDAS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4.710/2020, ORA RATIFICADOS NESTE INSTRUMENTO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 13 DE JUNHO DE 2023.

OMITIDO EM 30/05/2023